



# O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS NOVAS PRÁTICAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

**Augusto de Oliveira Monteiro**  
[augustomont@uol.com.br](mailto:augustomont@uol.com.br)  
UNIFACS

**Marilda Socorro Melo**  
[meloufba@yahoo.com.br](mailto:meloufba@yahoo.com.br)  
UNIFACS

**Resumo:** Este trabalho busca analisar em que medida a adoção das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público está promovendo ganhos gerenciais para a Universidade Federal do Recôncavo. Para o desenvolvimento do trabalho, descreve-se o novo modelo de gestão contábil brasileira. A pesquisa evidenciou que a UFRB está implementando de forma gradual as novas práticas de contabilidade pública e constatou a previsão de procedimentos destinados ao registro de receitas por competência e de avaliação e depreciação de bens públicos, além da criação de um setor de custos. Evidencia, portanto, a perspectiva de melhoria do desempenho da sua gestão administrativa.

**Palavras Chave:** Gestão Contábil - NBCASP - IPSAS - Gestão Universitária -



## 1 INTRODUÇÃO

Contemporaneamente a Ciência Contábil vivencia um processo de harmonização das normas contábeis em nível internacional. Este processo teve início no Brasil nos anos 90, após a adoção do Plano Real e a promissora estabilidade da política econômica do país. Em 2007 este processo foi reforçado com a publicação da Lei 11.638/07, sob influência do apoio do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e que modificou alguns dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, de modo a aproximar a contabilidade empresarial praticada no país aos padrões internacionais. Em seguida, diversos outros normativos foram editados com o propósito de tornar a contabilidade pública no Brasil mais próxima das práticas internacionais. Dentre elas, destacam-se a criação do Comitê de Convergência Contábil e a Portaria nº 136 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, criando o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis.

As principais mudanças se referem à Portaria nº 184 do Ministério da Fazenda sobre o processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, à implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público com enfoque patrimonial, da publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e da apuração de Custos no Setor Público.

Todas estas ações trarão para os gestores públicos informações contábeis para auxiliar na eficiência no gasto do orçamento, assim como para uma maior transparência nas contas públicas. Portanto, considerando os novos desafios para a gestão contábil das organizações públicas, este trabalho apresenta o resultado de uma investigação realizada na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia com o objetivo de responder a seguinte questão: de que forma a adoção das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público - NBCASP contribui para a melhoria da performance da gestão administrativa da UFRB?

Para tanto, há que se discorrer sobre a sistemática de critérios da gestão contábil; verificar a importância das informações contábeis nas tomadas de decisões da UFRB, e identificar e analisar as principais mudanças ocorridas no modelo de gestão contábil da UFRB. A partir desta introdução o artigo discorre sobre a gestão contábil no Brasil contemporâneo, a gestão contábil no contexto internacional e procura mostrar a convergência da gestão contábil no Brasil às normas internacionais contemporâneas. Em seguida apresenta a metodologia de trabalho utilizada, e os dados analisados, destacando as principais transformações adotadas no novo modelo de gestão contábil da UFRB e a percepção dos gestores quanto à importância das informações contábeis para tomada de decisão, terminando com as conclusões.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA E FUNDAMENTOS TEÓRICOS

### 2.1 A GESTÃO CONTÁBIL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

O cenário atual é de muitas e concretas mudanças na Contabilidade pública, direcionando a Contabilidade tradicional e conservadora vivenciada pelas entidades públicas, em Contabilidade focada no resultado, nas quais as informações contábeis serão de cunho gerencial. Para fins deste artigo, define-se Contabilidade pública como sendo aquela que

analisa os atos e fatos da fazenda pública, as variações do patrimônio público, regista, controla e demonstra a execução dos orçamentos públicos, considerando as normas de Direito Financeiro contidas na Lei 4.320/64, os princípios de contabilidade e os princípios gerais de finanças públicas. Tais funções da Contabilidade Pública estão presentes no artigo 78 do Decreto-Lei 200/67 que diz: “O acompanhamento da execução orçamentária será feito pelos órgãos de contabilização”.

A Contabilidade Pública no Brasil foi marcada pela promulgação da Lei n. 4.320/64, que trouxe aos órgãos públicos um disciplinamento no Direito Financeiro. Esta lei é composta por títulos que compõem dispositivos sobre orçamento, finanças e contabilidade. O principal item é o título IX - Da Contabilidade que traduz o conceito de evidenciação das receitas e despesas, da guarda e administração dos bens pertencentes à Administração Pública.

A nova reestruturação da Contabilidade Pública e do perfil do Contador incide numa semelhança cada vez maior entre público/privado, as contas públicas que estão expostas ao cumprimento de inúmeros e complexos regimentos legais, a exemplo da Lei nº. 4.320/64 - De Direito Financeiro, da Lei Complementar 101/00, Lei da Responsabilidade Fiscal, além de muitas publicações de Resoluções pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e de Portarias, Decretos e Instruções Normativas pelo Governo Federal. Mota (2009) demonstra que a contabilidade das entidades do setor público tem como função principal estudar, registrar, controlar e evidenciar o patrimônio e suas variações e tem como tarefa principal o registro de um número significativo de técnicas e procedimentos contábeis. O autor define como missão o cumprimento dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, com o objetivo de registrar e evidenciar os atos e fatos de acordo com o referencial teórico da ciência.

A Lei 4.320/64 é a norma em vigor de maior importância no que tange à definição de procedimentos específicos para a contabilidade das entidades do setor público. Há também exigências contempladas na Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como em outras leis e atos normativos, tais como: decretos, portarias e instruções normativas editadas pelo Governo Federal (MOTA,2009). Para Mota (2009) “Atender as exigências legais, ao tempo em que se aplica o referencial da Ciência Contábil, é tarefa de maior complexidade”.

## 2.2 A GESTÃO CONTÁBIL NO CONTEXTO INTERNACIONAL

Herbest (2010) faz uma relação com o interesse dos organismos internacionais de promover a melhoria da qualidade das informações com as práticas inseridas na Nova Gestão Pública (NPM). O autor esclarece que a NPM preconiza a modernização do setor público por meio da aproximação dos procedimentos de gestão pública à gestão privada.

O autor ainda informa quanto à adoção do regime de competência no setor público por vários países, como a Espanha, Nova Zelândia, Suécia e outros, existem um movimento internacional pelo diversos organismos reguladores para implantar o regime de competência, o IFAC é um deles. Mas não existe somente o regime de competência a serem inseridos nas práticas da contabilidade governamental pelo mundo, os estudos emanados pelo IFAC perseguem as premissas básicas emanadas pelas normas internacionais de contabilidade aplicáveis às empresas societárias, denominado IFRS.



Desta forma, para conhecer as características das IPSAS deve-se antes de tudo, fazer referência ao IASB. O IASB é um órgão independente do setor privado, tem como objetivo o estudo dos padrões contábeis internacionais em consonância com as práticas da boa governança e dos princípios contábeis por todo o mundo. As normas internacionais de contabilidade aplicada à área empresarial – NICs/IASB estão elaborando seus critérios com base no reconhecimento de receitas e despesas, ativo e passivo, na forma de evidenciação da situação financeira, nos Resultados do exercício, mutações da posição financeira e do patrimônio líquido. Niyama (2010,) define os objetivos do IASB da seguinte forma:

- ✓ Desenvolver, no interesse público, um único conjunto de normas contábeis globais de alta qualidade, inteligíveis, exequíveis, que exijam informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis nas demonstrações contábeis e em outros relatórios financeiros, para ajudar os participantes do mercado de capital e outros usuários em todo o mundo a tomar decisões econômicas;
- ✓ Promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas; e
- ✓ Promover a convergência entre as normas contábeis locais e as Normas Internacionais de Contabilidade de alta qualidade.

Assim, neste sentido, o IFAC busca harmonização dos seus critérios com os do IASB, e o Brasil iniciou o processo de convergência das práticas contábeis primeiramente com o setor privado, promulgando a Lei 11.638/07 e 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, incorporando práticas previstas nas IFRS. E a convergência direcionada ao setor público pelas normas emitidas pelo IFAC, com o apoio do CFC e outros órgãos normativos promovendo as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP. O Conselho Federal de Contabilidade - CFC para consolidar este processo de convergência, no ano de 2006 criou Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com o objetivo de estudar, preparar e emitir pronunciamentos na área contábil visando à convergência internacional.

No ano de 2007 publicou a Resolução 1.103/2007, criando o Comitê Gestor de Convergência, composto pelo Grupo de Trabalho (GT) do setor público. Este grupo tem como missão a preparação de minutas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), específicas do setor público convergidas às IPSAS. Segundo informações do CFC (2011), este grupo pretende apresentar até o final de 2011 as normas totalmente convergidas. Segundo o CFC, um dos maiores desafios será as organizações acompanharem a evolução da área contábil e auditoria. Um dos procedimentos adotados pelo comitê para conclusão das normas brasileiras foi a de submetê-las às audiências públicas, com o propósito de promover discussões e sugestões. Vale ressaltar que, de novembro de 2007 a março de 2008, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou audiência pública das Normas Brasileiras de Contabilidade, específicas para o setor público e como resultado deste trabalho o CFC publicou as 10 primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Na tentativa de encontrar as principais características que estão sendo perseguidas pelo Brasil para o processo de convergência, neste momento pode-se referenciar as ações promovidas pelo CFC, segundo Silva (2011) são ações baseadas em orientações estratégicas que reconhecem em seu esboço a falta de evidenciação do patrimônio público e a busca de procedimentos que evidenciem as boas práticas de governança, o autor ainda destaca quais

seriam as boas práticas de governança.

As boas práticas de governança exigem a implantação e constante aperfeiçoamento, no mínimo, dos seguintes sistemas organizacionais, no âmbito do setor público:

- I – Planejamento e de Orçamento;
- II – Administração Financeira;
- III – Pessoal;
- IV – Patrimônio;
- V – Contabilidade; e
- VI – Controle Interno.

Silva (2011) informa que a contabilidade pública vem inserindo novas metodologias e recuperando o seu papel com o apoio necessário à integração das informações macroeconômicas do setor público e a busca pela consolidação das contas públicas, assim como a participação da Secretaria do Tesouro Nacional, culminando na publicação dos manuais de receita e despesa pública, discussão sobre o plano de contas nacional e a implementação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão.

A Secretaria do Tesouro Nacional destacou os principais objetivos do processo de convergência das normas contábeis às normas internacionais:

- ✓ Implementação dos dispositivos da Lei 4320/64 e LRF – sistemas de custos e ampliação do controle contábil;
- ✓ Eficácia e efetividade das leis na promoção do planejamento, transparência e responsabilidade da gestão fiscal;
- ✓ Reconhecimento de receitas e despesas pelo regime de competência;
- ✓ Similaridade com a contabilidade comercial – relatório de fluxo de caixa, depreciação e contabilização de bens de uso comum.

Enfim, pode-se entender como uma das principais características das IPSAS publicadas pelo IFAC, a convergência da contabilidade pública mundial aos padrões contábeis vivenciados pelas empresas societárias. Com isto as IPSAS promovem a aproximação da contabilidade pública à teoria contábil há tempos vivenciada pelas organizações privadas.

### 2.3 A CONVERGÊNCIA DA GESTÃO CONTÁBIL NO BRASIL ÀS NORMAS INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS

A convergência da contabilidade brasileira à internacional pauta-se na iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade - CFC de editar Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP no conjunto de 10 resoluções convergentes aos Padrões

Internacionais de Contabilidade do Setor Público (International Public Sector Accounting Standard - IPSAS), e do Ministério da Fazenda com a Portaria 184/2008 visando a aderência aos padrões internacionais até o ano de 2012. Silva (2011) diz que, “Ao final deste processo de construção das Normas voltadas para o setor público espera-se a convergência às 31 normas editadas pelo IFAC”.

A edição das Normas NBC T 16 é de suma importância na unificação das práticas contábeis necessárias a atender os anseios de seus usuários. Essas normas aproximam a contabilidade pública à contabilidade vivenciada pelo mundo empresarial. Diante deste processo de convergência, existem pontos que devem ser enfatizados com mais critério, pois estes dizem respeito aos aspectos doutrinários previstos nos IPSAS, mas já existentes na legislação pública brasileira.

A Lei 4.320/64 é significativamente ampla, abordam aspectos relacionados ao planejamento, orçamento, finanças e contabilidade e a Lei de Responsabilidade Fiscal também contribui com o enfoque patrimonial à contabilidade, além de promover práticas de transparência. Mas, a questão neste momento se faz presente aos aspectos patrimoniais, pois estes ao longo dos anos não tiveram representatividade nas práticas de contabilidade aplicada ao setor público no Brasil.

As novas normas editadas pelo CFC seguindo os padrões IPSAS vêm promovendo o desenvolvimento conceitual da contabilidade, de forma a estimular cada vez mais a convergência e acima de tudo, vem fortalecendo os procedimentos voltados à transparência e prestação de contas (accountability). As NBCASP desenvolvem diretrizes para o regime de competência, promoção da consolidação das contas públicas bem como mensuração da depreciação, amortização e exaustão e a geração de informações de custos públicos.

### 3 METODOLOGIA

Na realização desta pesquisa foram feitos levantamentos bibliográficos, análise documental, realizadas entrevistas e efetuada a aplicação de questionários. Inicialmente, foi realizado o levantamento bibliográfico referente à gestão contábil, à sistemática contábil atualmente utilizada no setor público do Brasil e às normas internacionais de contabilidade pública. Em seguida, foram analisados os normativos, regulamentos e resoluções referentes à contabilidade pública, disponíveis nos sítios eletrônicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Com o propósito de analisar a percepção dos colaboradores e seus líderes quanto à importância das informações contábeis para tomada de decisões, ao seu conhecimento sobre as mudanças em curso, ao próprio desenvolvimento do setor e aos ganhos gerenciais esperados para a UFRB, foram realizadas a aplicação de um questionário e entrevistas semi-estruturadas. Para tanto, os respondentes, em um total de 17, foram organizados em quatro grupos, aos quais foram destinadas as questões referentes ao planejamento e à execução Contábil, Financeira e Patrimonial respectivamente, e selecionados conforme seu conhecimento e participação, direta ou indireta, na adoção pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano das novas práticas e normas contábeis, definidas pelo Governo Federal para as instituições públicas do país.

## 4 RESULTADOS

### 4.1 PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES ADOTADAS NO NOVO MODELO DE GESTÃO CONTÁBIL DA UFRB

Os resultados obtidos quanto à formação acadêmica dos colaboradores alocados na área contábil, em um total de 17 respondentes, 59% apresentam algum nível formação contábil, e 41% não o tem.



Figura 1: Nível de Formação na Área Contábil

Para avaliar a percepção dos colaboradores e seus respectivos líderes, quanto à influencia das informações contábeis no processo de decisão e o conhecimento sobre as novas práticas contábeis no serviço público, foram elaboradas duas questões, que avaliaram o grau de utilidade da informação contábil para estes respondentes. Na primeira questão, 89% responderam que a informação contábil gerada atualmente influencia no processo de tomada de decisão. E 12% dos respondentes a consideraram pouco útil ou indiferente aos processos decisórios.

Estes dados reforçam os argumentos de Silva (2011), para quem a contabilidade governamental não deve ser uma simples função coletora de dados e fornecedora de informações consolidadas, mas um suporte efetivo para a gestão pública, estimulando os gestores públicos a renovarem seus métodos de trabalho e aprimorarem o processo de tomada de decisão.

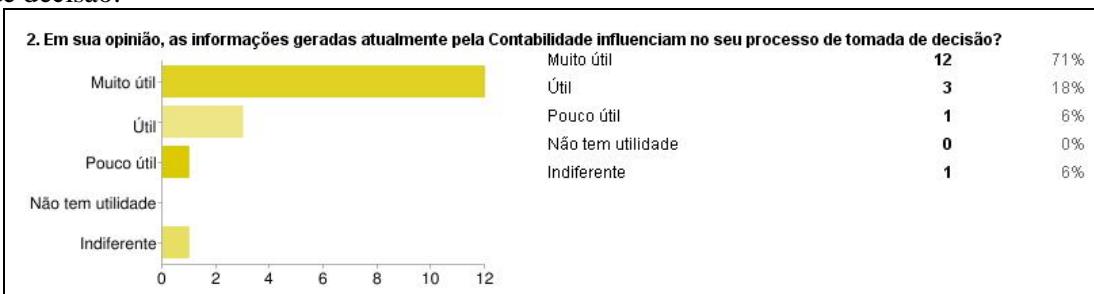


Figura 2: A Influência da Contabilidade na Tomada de Decisão

Na segunda questão, a maioria dos respondentes, em torno de 65%, declarou que têm informações razoáveis sobre as novas práticas contábeis e 35% informaram que tem pouca ou nenhuma informação a respeito. Os resultados demonstram que, apesar do nível de



conhecimento dos respondentes quanto à utilidade da informação contábil para tomada de decisão, estes necessitam de um maior conhecimento sobre as novas práticas contábeis. E isto requer por parte do Governo e da Universidade o incentivo à qualificação e o interesse na divulgação e capacitação destes colaboradores e líderes.

Requer, portanto, uma mudança de cultura e a quebra de paradigmas. A contabilidade das organizações públicas está direcionada a execução do orçamento e cumprimento das legislações. Atualmente, a proposta é de cumprir os princípios fundamentais de contabilidade, que contemplam o referencial teórico da Ciência Contábil. É um cenário desafiador e de grandes mudanças na contabilidade, representando um arcabouço conceitual, nos procedimentos de escrituração e nas técnicas de evidenciação (MOTA, 2009).

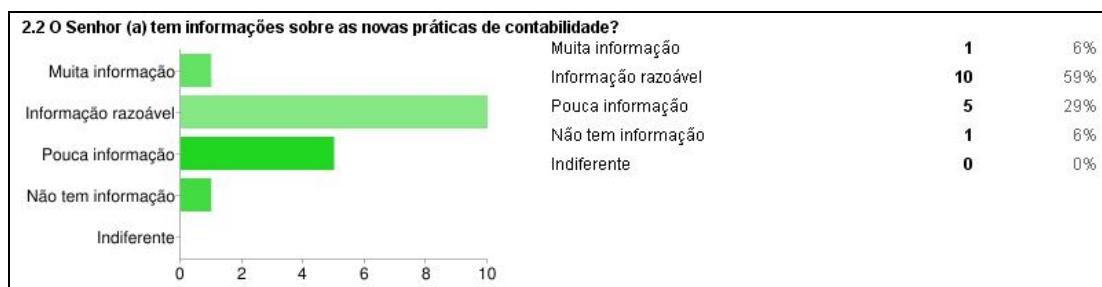


Figura 3: Informações Sobre as Novas Práticas de Contabilidade

Em seguida, foram respondidas oito questões específicas às novas práticas da contabilidade pública, em escala Likert de cinco pontos, variando de 1 até 5. Para uma melhor análise é importante ressaltar que as variações foram avaliadas através de porcentagens.

Os resultados das porcentagens chegaram a uma média 95%, confirmado desta forma, que as informações geradas atualmente pela contabilidade influenciam no processo de decisão e que as novas práticas são necessárias para o bom desempenho da gestão pública, reforçando os argumentos de Silva (2011) que afirma que a contabilidade pública vem inserindo novas metodologias e recuperando o seu papel com o apoio necessário à integração das informações macroeconômicas do setor público e a busca pela consolidação das contas públicas.

As questões que obtiveram as maiores médias foram as direcionadas à influência da contabilidade no desempenho do setor, de 17 respondentes, 10 afirmaram ser muito útil e 6 afirmaram ser útil, totalizando uma concordância 94%.

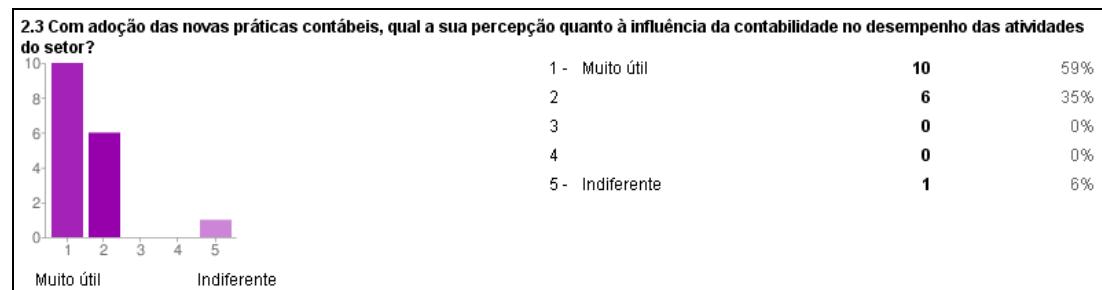


Figura 4: Percepção Quanto à Influência da Contabilidade no Desempenho do Setor

Na questão direcionada a obrigatoriedade da depreciação, amortização e exaustão no serviço público, os respondentes foram quase unâimes nas suas respostas, dos 17 respondentes, 98% (muito útil 76% mais útil 12%) foram favoráveis à obrigatoriedade da depreciação.

Os normativos que se referem à Resolução do CFC nº 1.136/08, tratam dos critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão. Além desta publicação, ocorreu também no ano de 2008 a publicação da Portaria 184 do Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN publicou a Portaria nº 467/2009 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/MCASP, que também trata da obrigatoriedade da depreciação para o ano de 2012 nos Entes da União, Estados e Distrito federal e o ano de 2013 para os Municípios.

Com o intuito de institucionalizar a prática da depreciação, amortização e exaustão, o Governo Federal representado pelo Ministério da Fazenda, publicou ações que se iniciaram desde o ano de 2010, sobre reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta e Indireta da União, e suas Autarquias e Fundações Públicas, através da Macrofunção 02.03.30 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

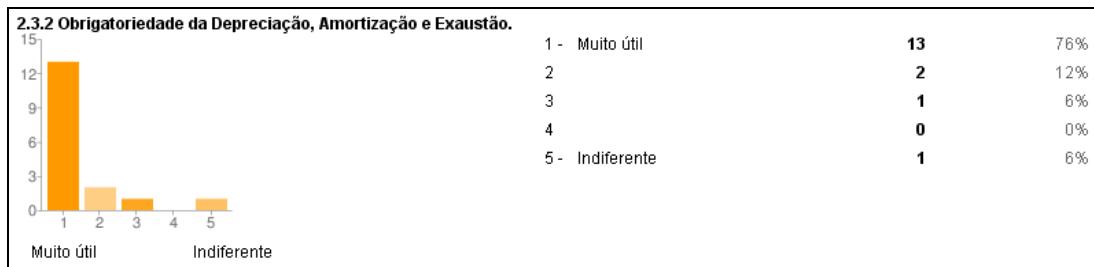


Figura 5: Obrigatoriedade Da Depreciação, Amortização E Exaustão

Foram também significativas as porcentagens no item que se refere à implementação do sistema de custos para o setor público, como forma de controle, transparência e eficácia no gasto dos recursos públicos. O total de 83% acharam muito útil 65% e útil 18% este tipo de prática nas organizações públicas. Estes dados convergem com as informações de (SILVA, 2011) que é necessário considerar que a medida da eficiência não está restrita a conceitos orçamentários e financeiros, mas de conceitos de custos, de restrições e oportunidades.

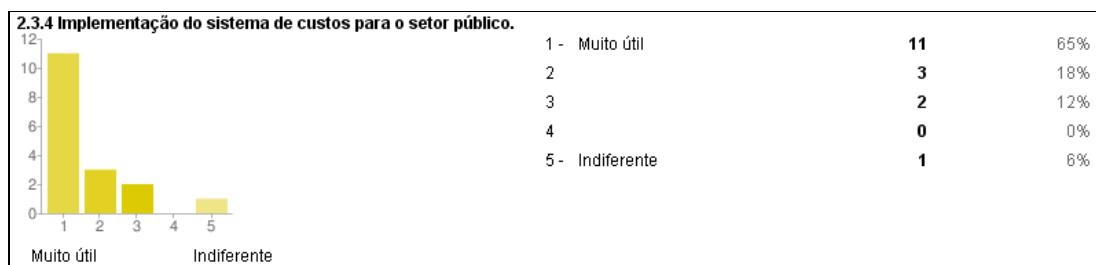


Figura 6: Sistema de Custos

Na sequência do roteiro do questionário, as perguntas foram direcionadas a avaliação do grau de implementação de algumas práticas contábeis incorporadas pelo Governo Federal no âmbito da administração direta e indireta, as questões estão compostas de itens que evidenciam o conhecimento dos respondentes quanto ao grau de implementação das novas normas contábeis, se totalmente, parcialmente ou sem implantação. Neste item foi considerado somente o que teve uma expressiva pontuação.

Assim, foram formuladas questões sobre os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão, aquisições de sistemas auxiliares como suporte as novas práticas contábeis, o cumprimento destas normas e a opinião destes participantes quanto aos ganhos gerenciais para UFRB promovido pelas novas normas contábeis.

Os resultados evidenciados pelos gráficos demonstraram que a grande parte das novas práticas adotadas pela Administração Pública Federal ainda está em fase inicial ou parcial de implementação, principalmente os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão. A maioria dos pesquisados têm o conhecimento de que as práticas estão parcialmente implantadas, dos 17 respondentes 14 responderam que os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão estão parcialmente implantados.

Referente ao questionamento se as normas de contabilidade aplicada ao setor público estão promovendo ganhos gerenciais, 47% afirmaram que contribuem e 35% que contribuem muito, totalizando 82%. Desta forma, as respostas demonstram que os colaboradores e seus líderes têm a percepção de que a nova contabilidade está influenciando positivamente na forma de gerenciamento da UFRB, consequentemente melhorando a performance administrativa da gestão.

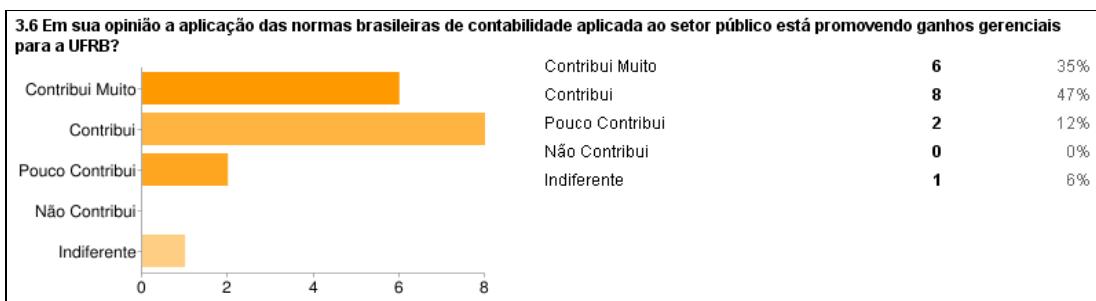


Figura 7: Ganhos Gerenciais para a UFRB



#### 4.2 PERCEPÇÕES DOS GESTORES QUANTO À IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA TOMADA DE DECISÃO.

A partir de uma análise qualitativa, nesta etapa da pesquisa foi aplicado um roteiro de entrevistas, encaminhado por meio eletrônico a três gestores envolvidos com o planejamento, contabilidade/finanças e patrimônio da UFRB, com o objetivo de coletar informações acerca da percepção destes gestores quanto a importância da informação contábil para tomada de decisão, o conhecimento quanto as atuais mudanças e desafios na implementação da contabilidade aplicada ao setor público e os prováveis ganhos gerenciais para a Instituição.

De forma intencional as duas primeiras perguntas dos roteiros foram idênticas a todos os gestores, com o propósito de se ter uma visão geral do pensamento destes gestores quanto à utilidade da informação contábil para tomada de decisão. Pelo número reduzido de entrevistados, todas as respostas foram analisadas observando pontos em comum.

A pesquisa permitiu constatar que, de acordo com a visão da totalidade dos gestores a contabilidade é uma importante ferramenta de gestão, o fundamento basilar sem o qual seria impraticável a gestão organizacional, pois, a organização necessita aplicar os recursos disponíveis da melhor forma possível, com a máxima eficiência para alcançar as metas planejadas. A contabilidade é uma matéria de fundamental importância nas organizações para que possam tomar decisões relevantes e traçar toda estratégia de funcionamento.

Sobre o conhecimento destes dirigentes quanto aos novos critérios contábeis adotados pelo Brasil, os resultados obtidos permitem constatar que todos têm conhecimento sobre as novas práticas, um dos principais pontos para a nova contabilidade pública é a mudança de foco, ou seja, passa do enfoque orçamentário para o enfoque contábil, para uma contabilidade pública patrimonial. O novo formato da contabilidade pública é menos fiscalista e mais voltado à visão econômica de longo prazo e se as organizações levarem em consideração os dados patrimoniais terão uma visão ampliada de seus investimentos em capital e consumo.

Esta abordagem reflete os argumentos realizados por (SILVA, 2011) quanto aos aspectos orçamentários da gestão e os aspectos patrimoniais que influenciam na avaliação dos custos dos serviços públicos. Inicia-se uma visão econômica de longo prazo da saúde financeira e patrimonial do setor público, assim, por exemplo, é preciso contabilizar a depreciação de máquinas e equipamentos, o que até o ano de 2010 não se fazia, a preocupação agora é com o valor da entidade, da organização pública.

Estas mudanças estão influenciando principalmente o setor de patrimônio, os diretores avaliam de forma crítica a ação do governo nestas alterações patrimoniais, pois estas práticas deveriam não somente ser divulgadas para o cumprimento, mas acompanhadas de investimentos em treinamentos específicos e de aquisição de sistemas únicos para as organizações públicas.

No que diz respeito ao controle patrimonial, a complexidade organizacional de uma Instituição Federal de Ensino Superior dificulta a consolidação das novas práticas, principalmente com um número expressivo de bens, como é o caso da UFRB. As ações promovidas pelo Governo são benéficas para a gestão, pois muda o foco do orçamentário para a concepção de custo do bem ou serviço, materializando a eficiência do gasto dos recursos públicos, com referência ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.



As ações que estão sendo adotadas como medidas de adequação do patrimônio as novas práticas, seguem de forma gradual. Foi adquirido um sistema de patrimônio de um Instituto Federal de Ensino para proceder à depreciação, no entanto, o grau de implementação das práticas de depreciação, amortização e exaustão na UFRB é parcial, pois a Universidade não conta com um sistema para controle do estoque, utiliza-se primariamente uma planilha em Excel que não é suficiente para o controle de bens e materiais.

Por fim, analisou-se as questões direcionadas aos gestores quanto às ações de capacitação e qualificação do corpo funcional para atuar nas novas orientações da contabilidade pública, os dirigentes foram unânimes em afirmar que os gestores da UFRB assumem um posicionamento reativo, eles aguardam o posicionamento do Ministério da Educação - MEC, através de suas Portarias e Instruções Normativas para tomar decisões que possam viabilizar os setores para as novas práticas de contabilidade pública, a exemplo da qualificação e capacitação do corpo de servidores da Instituição. O setor contábil e financeiro está organizacionalmente estruturado, mas o problema recai sobre os recursos humanos, pois a UFRB necessita investir em treinamento e capacitação dos servidores para conseguirem lidar com as novas práticas contábeis.

Assim, os resultados obtidos permitiram constatar que as normas de contabilidade aplicada ao setor público no Brasil influenciam na tomada de decisão e no desempenho do setor à medida que estão sendo implantadas nas Instituições Públicas, desta maneira, de forma impositiva ou não promove melhorias administrativas.

## 5 CONCLUSÕES

Conforme analisado nesta pesquisa, as alterações inseridas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP estão equiparadas aos dispositivos encontrados na Lei das Finanças Pública e de Responsabilidade Fiscal. Estas normas reforçam as características que o Brasil está perseguindo para consolidar e padronizar os procedimentos contábeis, preconizando a confiabilidade na avaliação dos itens patrimoniais e na qualidade da informação contábil para os entes públicos.

A adoção do regime de competência integral, a introdução do patrimônio público como objeto de estudo pelas entidades públicas, a inclusão de demonstrativos contábeis que espelhem as transações dos atos e fatos administrativos e contábeis de forma clara e gerencial, a evidenciação da depreciação e mensuração dos bens públicos, a redução de custos e o plano de contas único são as principais características que devem ser perseguidas pelos órgãos e entidades reguladoras da contabilidade pública no país, com o intuito de consolidar as melhores práticas de boa governança.

Diante da abrangência deste processo e do compromisso assumido por parte do Governo Brasileiro para disseminar a convergência das normas de contabilidade às práticas internacionais, o Governo utilizou-se da promulgação da Portaria 184/2008 para implementar ações que estão compatíveis com as normas de contabilidade aplicada ao setor público.

A adoção dos novos procedimentos contábeis está sendo efetuada de forma gradual e uma das principais ações do governo foi a formulação de critérios para incorporar a o registro da depreciação, amortização e exaustão nos órgãos públicos, que se iniciou no ano de 2010 predominantemente para as entidades públicas da administração direta e indireta (autarquias e



fundações públicas), mediante o cumprimento dos procedimentos previstos nos manuais, a inclusão dos novos demonstrativos contábeis (fluxo de caixa e resultado econômico) no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, a inclusão das notas explicativas e a construção do plano de contas único do Governo Federal – PCASP. “Segundo os normativos legais em vigor, a nova estrutura do Plano de Contas padronizada deve ser adotada obrigatoriamente pelo Governo Federal e Estadual a partir de 2012, e pelos Municípios brasileiros a partir de 2013”. (MOURA et al, 2010).

Todas estas ações proporcionaram aos gestores públicos informações contábeis mais adequadas para auxiliar na busca pela eficiência do gasto público, assim como por uma maior transparéncia nas contas públicas. As mudanças já estão sendo discriminadas e determinadas para serem executadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta. Esta pesquisa constatou que a UFRB, um órgão público federal, iniciou o processo de adoção das novas práticas contábeis, a exemplo da implantação de um sistema patrimonial apto a calcular a depreciação, amortização e exaustão, da utilização do SIAFI Gerencial, dos manuais orientativos e do controle dos custos.

Evidencia-se nesta pesquisa, portanto, que a implementação das novas práticas de contabilidade pública nos órgãos federais brasileiros já se encontra em curso na UFRB. Constatou-se que a instituição encontra-se em fase de implementação parcial das práticas de depreciação, amortização e exaustão, do controle de bens e da criação de um setor de gestão de custos. Torna-se perceptível, por conseguinte, a perspectiva de uma significativa melhoria de performance da gestão administrativa da instituição, com a iminente adoção das novas normas de contabilidade.

## 6 REFERÊNCIAS

**BRASIL. Lei 4320 de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em 10 março de 2012.

**BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.** Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp101.htm)>. Acesso em 12 de março de 2012.

**BRASIL. Portaria MF 184 de 25 de agosto de 2008.** Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, n. 164, 26 agosto 2011. Seção 1, p. 24.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>. Acessos em 01 de fevereiro de 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Disponível em <http://www.cpc.org.br>. Acesso em 12 de fevereiro de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Disponível em <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 12 de fevereiro de 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 1991. *Apud*  
FIGUEIREDO, Antonio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.



HERBEST, Fabrício Gustavo. **Regime de Competência no Setor Público: A Experiência de Implementação de Diversos Países.** IV Congresso ANPCONT. Natal/RN, de 06 a 08 de junho de 2010.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** – 1º ed. – Brasília, 2009.

MOURA et AL. **Plano de Contas e Convergência aos Padrões Internacionais: Estudo Comparativo entre as Propostas dos Governos Brasileiros e Espanhol.** IV Congresso ANPCONT. Natal/RN, de 06 a 08 de junho de 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.